LEI N.º 1.695, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede a revisão geral dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, referente ao exercício de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso III, sanciona a seguinte Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, a qual foiç

GERAIS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso III, sanciona a seguinte, Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, a qual fois embasada no disposto no art. 10, inciso III, do Regimento Interno:

Art. 1.º Fica concedido a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, referente ao exercício de 2023 nos percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento).

Parágrafo Único. O reajuste previsto no caput deste artigo refere-se ao índice do fator econômico do IPCA de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º As disposições da presente Lei são extensivas aos valores de aposentadorias e pensõeses e às tabelas vigentes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Florido/MG.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do orçamentovigente.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º designacion de 2024.

Campo Florido, 27 de fevereiro de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Praça Eteodes Vilela Silva, 78 - Caixa Postal 05 - Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG Fone: (34)3322-0200 - e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A9A-A178-C9FE-5CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 26/02/2024 16:39:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2A9A-A178-C9FE-5CF6